



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 8.114/2016

“RERRATIFICA O DECRETO Nº 7.931 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015 QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CMDRS, DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, em conformidade com o art. 2º. da Lei Municipal nº. 936, datada de 02 de dezembro de 2010, abaixo representado pelos seguintes membros, a saber:

DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AQUICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA

Titular: Jadir Carminati Bachetti (NR)

Suplente: Willian Wagner do Nascimento Linhares

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Titular: Ézio Senna Oliveira Filho (NR)

Suplente: Manoelito Emilio de Almeida

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Titular: Gilson Batista de Souza

Suplente: Antonio da Cunha Guimarães

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Titular: Samuel Sedano Nunes

Suplente: Deusdato Alexandre

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Titular: Enilda de Jesus Felix

Suplente: Adriana de Souza Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Liliane Prates Ogando (NR)

Suplente: Francisco José de Souza Rodrigues(NR)

DO PODER PÚBLICO ESTADUAL

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IDAF

Titular: Ézio Senna Oliveira Filho

Suplente: Paulo Ernandes Vagmaker

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 8.114/2016.

INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - INCAPER

Titular: Wesley Ribeiro Ferrari

Suplente: Fernanda Casagrande Macedo

DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO MATEUS

Titular: Alterino Almeida Cerqueira

Suplente: Aline silva Moraes Zanone

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES DE AGRICULTORES FAMILIARES DO DISTRITO DE NESTOR GOMES E ASSOCIAÇÕES DE AGRICULTORES FAMILIARES DO DISTRITO DE NOVA VERONA

Titular: Adevolter Raimundo de Souza

Suplente: Berto Costa Duarte

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES DE AGRICULTORES FAMILIARES DO DISTRITO DE NATIVO DE BARRA NOVA

Titular: Júnior da Conceição

Suplente: Jerônimo Nunes Coutinho

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES DE AGRICULTORES FAMILIARES DO DISTRITO DE ITAUNINHAS E ASSOCIAÇÕES DE AGRICULTORES DE SANTA MARIA E REGIÃO

Titular: Everson Pereira Moraes

Suplente: Alba do Nascimento

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES DE AGRICULTORES FAMILIARES DO DISTRITO DA SEDE

Titular: Ailton Silva Vieira

Suplente: Domingos da Penha

SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO MATEUS

Titular: Renilto Quinquim Correia

Suplente: José Regis Mauri (NR)

MOVIMENTO DOS PEQUENOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SÃO MATEUS - MPA

Titular: Daniele Batista Caetano

Suplente: Louzival Passos de Souza

COLÔNIA DE PESCA Z-13 DE SÃO MATEUS-ES

Titular: Maria da Glória Araújo Santos

Suplente: Chayane Araújo Silva

Art. 2º. As atribuições e o mandato do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, do Município de São Mateus/ES, estão fulcradas na Lei Municipal nº. 936, datada de 02 de dezembro de 2010.

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 8.114/2016.

Art. 3º. Fica revogado o Decreto Municipal nº. 6.983, datado de 03 de outubro de 2013.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 02(dois) dias do mês de fevereiro(02) do ano de dois mil e dezesseis(2016).

AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal